

Leis



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

LEI MUNICIPAL N° 1.958, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 1.572, de 26 de agosto de 2015 – Código tributário e de Rendas do Município e da Lei nº 1.518, de 18 de dezembro de 2013 – Planta Genérica de Valores (PGV), na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 88 da Lei Municipal 1.572, de 26 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 88. O enquadramento da edificação no respectivo padrão construtivo far-se-á pelo conjunto de características que mais se assemelhe ao padrão, mediante atribuição de pontos, conforme disposto na tabela XI em anexo.” (NR)

Art. 2º O artigo 93 da Lei Municipal 1.572, de 26 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 93. Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer fatores de valorização e desvalorização em função de: (NR)

I – situação privilegiada do imóvel no logradouro, trecho de logradouro ou face de quadra;

II – arborização de área loteada ou de espaços livres onde haja edificações ou construções;

III – valor da base de cálculo do imposto divergente do valor de mercado do imóvel;

IV – condomínio fechado;

V – pelas condições topográficas desfavoráveis.

VI – altura do pé direito superior a 4 m (quatro metros), quando se tratar de imóveis não residenciais.

VII – em função do tempo de construção ou obsolescência do imóvel, para ajuste



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

ao valor de mercado;

VIII – da localização da unidade imobiliária construída;

IX – instalações e equipamentos especiais da unidade imobiliária ou do condomínio edilício;

X – dimensão do terreno.

§ 1º Os fatores de valorização referidos neste artigo não poderão ensejar base de cálculo do imposto superior ao valor de mercado.

§ 2º O fator a que se refere o inciso III deste artigo consistirá na aplicação de percentuais que ajustem o valor da base de cálculo do imposto ao valor de mercado do imóvel, através de procedimento de avaliação especial da unidade imobiliária, os quais poderão ser revistos pela Administração Tributária sempre que houver aplicação de outro fator de correção ou alterações cadastrais que impliquem na mudança do valor venal.” (NR)

Art. 3º O Parágrafo Único do art. 94 da Lei Municipal 1.572, de 26 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 94(...)

Parágrafo único. O imposto de que trata o caput deste artigo, será progressivo em razão do tempo, aos imóveis não utilizados ou subutilizados, respeitada alíquota máxima de 15% (quinze por cento), nos termos de lei específica.” (NR)

Art. 4º O artigo 104-A da Lei Municipal 1.572, de 26 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 104-A. São isentos do imposto os imóveis de titularidade de empresas públicas, e sociedades de economia mista, prestadoras de serviços públicos essenciais e sem fins lucrativos. (NR)

§ 1º. A isenção não é extensível aos particulares que ocupem os referidos imóveis.

§ 2º. Os imóveis prometidos à venda perderão o favor fiscal da isenção, a partir do momento em que se constituir o ato.” (NR)

Art. 5º Os Incisos III, IV e VII do art. 159 da Lei Municipal 1.572, de 26 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 159(...)

III – no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a falta de pedido de baixa de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

inscrição no Cadastro Geral de Atividades - CGA, no prazo de até 60 (sessenta) dias do encerramento da atividade, quando se tratar de microempresário individual, profissional autônomo e microempresa; (NR)

IV - no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) o exercício de atividade por contribuinte, enquadrado como microempresário individual, microempresa ou profissional autônomo, sem inscrição no Cadastro Geral de Atividades - CGA do Município;(NR)

VII - no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia, o funcionamento dos estabelecimentos constantes na Tabela IV com o alvará de funcionamento vencido, limitando-se a multa ao valor de 100% (cem por cento) do valor da taxa;” (NR)

Art. 6º Acresce o Parágrafo único ao art. 168 da Lei Municipal 1.572, de 26 de agosto de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 168.(...)

Parágrafo único. Entende-se por logradouro público as ruas, alamedas, travessas, galerias, praças, pontes, jardins, becos, túneis, viadutos, passeios, estradas e qualquer caminho aberto ao público no território do Município.”

Art. 7º Acresce o Parágrafo único ao art. 170 da Lei Municipal 1.572, de 26 de agosto de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 170.(...)

Parágrafo único. O pagamento da taxa será feito de uma só vez ou parceladamente, conforme calendário fiscal definido em ato do Poder Executivo.”

Art. 8º O artigo 171 da Lei Municipal 1.572, de 26 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 171. Considera-se ocorrido o fato gerador da taxa: (NR)

I - quando da expedição do alvará, para o início da veiculação da publicidade.

II - anualmente, em 1º de janeiro de cada exercício civil, para contribuintes já autorizados a veicular a publicidade.

§ 1º A incidência da taxa não dispensa o pagamento de preço público, quando o equipamento estiver localizado em logradouro público.

§ 2º Tratando-se de engenhos publicitários provisórios, o pagamento deverá ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

integralmente quitado antes do início da veiculação da publicidade.

§ 3º Tratando-se de engenhos publicitários permanentes o pagamento, a que se refere o inciso I, será proporcional ao número de meses que faltar para completar o exercício, contados a partir do mês de requerimento do alvará.

§ 4º Para os fins desta lei, considera-se anualmente renovado automaticamente o alvará de

publicidade permanente, até que haja expressa e formal comunicação do interessado da retirada ou modificação da publicidade, antes do lançamento do tributo.” (NR)

Art. 9º O artigo 174 da Lei Municipal 1.572, de 26 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 174. A Taxa de Vigilância Sanitária – TVS tem como fato gerador o exercício do poder de polícia para fiscalização do cumprimento das exigências higiênico sanitárias previstas no Código Municipal de Saúde, em atividades, estabelecimentos e locais de interesse da saúde.” (NR)

Art. 10. Altera o caput e o §2º do artigo 176 da Lei Municipal 1.572, de 26 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 176. A Taxa será paga no início da atividade de maneira proporcional ao número de meses que faltarem para completar o exercício e anualmente enquanto durar as atividades do estabelecimento, na forma prevista na Tabela de Receita nº VII. (NR)

§ 1º (...)

§ 2º Apenas para os fins tributários, considera-se renovado automaticamente, em 1º de janeiro de cada ano, o Alvará de Saúde dos estabelecimentos que exercem as atividades previstas na Tabela de Receita nº VII, independentemente de eventuais penalidades administrativas para os estabelecimentos que estejam com o alvará expirado.” (NR)

Art. 11. O artigo 187 da Lei Municipal 1.572, de 26 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 187. Ficam excluídas da incidência da TRSD as unidades imobiliárias destinadas ao funcionamento de:

I - hospitais e escolas públicos administrados diretamente pela União, pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Estado ou pelo Município e respectivas autarquias e fundações; (NR)

II - hospitais, escolas, creches e orfanatos mantidos por instituições criadas por lei, sem fins lucrativos, custeadas, predominantemente, por repasses de recursos públicos;

III - hospitais mantidos por entidades de assistência social, sem fins lucrativos, cuja receita preponderante seja proveniente de atendimento pelo Sistema Único de Saúde – SUS;

IV – órgãos públicos, autarquias e fundações públicas em imóveis de propriedade da União, Estados e Municípios.

V – órgãos públicos, autarquias e fundações públicas cedidas ou locadas ao Município de Lauro de Freitas.

VI - entidades de educação infantil e creches conveniadas com a Prefeitura de Lauro de Freitas, entidade de assistência social e associações comunitárias, sem fins lucrativos, e que não recebam contraprestação pelos serviços prestados.

VII- templos de qualquer culto.” (NR)

Art. 12. Os Incisos II e III e o parágrafo único do art. 204 da Lei Municipal 1.572, de 26 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 204(...)

II – Quando se tratar de imóvel sem ligação com a distribuidora de energia elétrica, o valor da taxa será lançado considerando-se o percentual de 10% (dez por cento) da Taxa Mínima de 30 kWh por unidade imobiliária e por mês. Devendo ser lançado, anualmente, de ofício, na forma e prazos definidos em Ato do Poder Executivo. (NR)

III- Quando se tratar de imóvel cedido ou locado ao Município de Lauro de Freitas, o valor da taxa será lançado considerando-se o percentual de 10% (dez por cento) da Taxa Mínima de 50 kWh por unidade imobiliária e por mês. Devendo ser lançado, anualmente, de ofício, na forma e prazos definidos em Ato do Poder Executivo. (NR)

Parágrafo único. Quando se tratar de incidência da COSIP sobre os imóveis sem ligação com a distribuidora de energia elétrica, o tributo poderá ser arrecadado juntamente com o imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana.” (NR)

Art. 13. O artigo 207 da Lei Municipal 1.572, de 26 de agosto de 2015, passa a



PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

vigorar com a seguinte redação:

“Art. 207 A concessionária e/ou geradora e distribuidora de energia elétrica responsável pelo lançamento e recolhimento da COSIP deverá manter cadastro atualizado dos contribuintes e encaminhar à SEFAZ, por meio magnético ou eletrônico, nos prazos e condições estabelecidos em Ato do Secretário Municipal da Fazenda, os seguintes documentos fiscais eletrônicos: (NR)

- I - Declaração Mensal de Apuração da COSIP – DMC;
- II - Relatório Analítico de Lançamento da COSIP – RLC;
- III- Dados cadastrais constantes na Nota Fiscal Fatura de Energia Elétrica relativos aos contribuintes substituídos.” (NR)

Art. 14. O artigo 209 da Lei Municipal 1.572, de 26 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 209. A falta de repasse ou o repasse a menor da Contribuição pelo responsável tributário, nos prazos previstos em regulamento, e desde que não iniciado o procedimento fiscal, implicará a incidência de: (NR)

- I - juros de mora contados a partir do mês seguinte ao do vencimento da COSIP, à razão de 1% (um por cento) ao mês;
- II - multa moratória, calculada à taxa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, calculado a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento, até o limite de 20% (vinte por cento), sobre o valor da Contribuição;
- III - a atualização monetária do débito, na forma e pelo índice previstos no art. 323 desta Lei.

§1º Independentemente das medidas administrativas e judiciais cabíveis, iniciado o procedimento fiscal, a falta de repasse ou o repasse a menor da Contribuição pelo responsável tributário, nos prazos previstos em Regulamento, implicará a aplicação, de ofício, da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor da Contribuição não repassada ou repassada a menor.

§2º A falta de lançamento da COSIP na fatura da energia elétrica pelo responsável tributário, ou a prestação de informação incorreta por parte do contribuinte ou da concessionária, que interfira no montante da contribuição, implicará a aplicação, de ofício, da multa de 30% (trinta por cento) do valor da Contribuição não repassada ou repassada a menor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

§3º Fica o responsável tributário obrigado a repassar para a conta do Tesouro Municipal o valor da Contribuição, além dos juros de mora, multa moratória e atualização monetária, e demais acréscimos legais, na forma do caput deste artigo, quando deixar de cobrá-la na fatura de energia elétrica.

§ 4º Em caso de pagamento em atraso da Nota Fiscal Fatura de Energia Elétrica, a concessionária e/ou geradora e distribuidora de energia elétrica deverá aplicar sobre o valor da COSIP devida os mesmos acréscimos determinados em Resolução da ANEEL para o valor do consumo pago fora do vencimento.

§ 5º Aplica-se à Contribuição, no que couber, a legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.” (NR)

Art. 15. O §4º do artigo 268 da Lei Municipal 1.572, de 26 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 268(...)

§4º Quando a impugnação for parcial, o efeito suspensivo recaíra, apenas, sobre a parte controvertida.” (NR)

Art. 16. O inciso I e os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do inciso II do artigo 270 da Lei Municipal 1.572, de 26 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 270.(...)

I- em primeira instância, ouvida a Procuradoria Geral do Município: (NR)
a) pelo Coordenador Tributário, no caso de notificação de lançamento;
(NR)

b) pelo Coordenador da Auditoria Fiscal, nos casos de Auto de Infração
(NR)

II – (...)

§1º Caberá recurso voluntário e de ofício das decisões proferidas em primeira instância. (NR)

§2º Considerar-se-á automaticamente interposto o recurso de ofício, independentemente de formalização, nas decisões de primeira instância prolatadas em desconformidade com o opinativo da Procuradoria Geral do Município. (NR)

§3º Enquanto não decidido o recurso de ofício, a decisão a ele correspondente não se torna definitiva. (NR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

§ 4º Serão definitivas as decisões de primeira instância esgotado o prazo para recurso voluntário, sem que este tenha sido interposto, e na parte que não for objeto de recurso voluntário ou não estiver sujeita a recurso de ofício.” (NR)

Art. 17. O artigo 273 da Lei Municipal 1.572, de 26 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 273. Será designado Agente Fiscal diverso do autuante para se manifestar sobre o recurso voluntário (ordinário) ou de ofício, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.” (NR)

Art. 18. O §5º do artigo 307 da Lei Municipal 1.572, de 26 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 307 (...)

§ 5º Ficam desobrigados do recolhimento do foro anual, de que trata o § 1º, os imóveis sujeitos à imunidade tributária.” (NR)

Art. 19. Acresce o artigo 171-A, na Lei Municipal 1.572, de 26 de agosto de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 171-A. O Município poderá utilizar os serviços oferecidos por Empresas de engenhos publicitários, mediante compensação de crédito até o limite de 60% (sessenta por cento) do valor da taxa para exposição de publicidade nas vias e logradouros públicos e em locais expostos ao público – TLP, constante da Tabela de Receita n. VI, anexa a esta Lei.”

Art. 20. Acresce o artigo 176-A, na Lei Municipal 1.572, de 26 de agosto de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 176-A. Considera-se ocorrido o fato gerador da taxa:

I – quando da expedição do alvará, para o início da atividade;

II - anualmente, em 1º de janeiro de cada exercício civil.

§ 1º O lançamento se dará com base na declaração do contribuinte ou de ofício e o pagamento da taxa anual poderá ser feito de uma só vez, ou parceladamente, conforme calendário fiscal definido em Ato do Poder Executivo.

§ 2º O lançamento da TVS, a que se refere o inciso I, será calculada proporcionalmente ao número de meses que faltar para completar o exercício, contados a partir do mês do requerimento do alvará.”

Art. 21. Acresce o artigo 331-A, na Lei Municipal 1.572, de 26 de agosto de 2015,



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

com a seguinte redação:

“Art. 331-A. Ficam remitidos os créditos tributários relativos a TRSD, constituídos até 1º de janeiro de 2021, decorrente das unidades imobiliárias destinadas ao funcionamento de:

I - hospitais e escolas públicos administrados diretamente pela União, pelo Estado ou pelo Município e respectivas autarquias e fundações;

II - hospitais, escolas, creches e orfanatos mantidos por instituições criadas por lei, sem fins lucrativos, custeadas, predominantemente, por repasses de recursos públicos;

III - hospitais mantidos por entidades de assistência social, sem fins lucrativos, cuja receita preponderante seja proveniente de atendimento pelo Sistema Único de Saúde – SUS;

IV – órgãos públicos, autarquias e fundações públicas em imóveis de propriedade da União, Estados e Municípios.

V – órgãos públicos, autarquias e fundações públicas cedidas ou locadas ao Município de Lauro de Freitas.

VI - entidades de educação infantil e creches conveniadas com a Prefeitura de Lauro de Freitas, entidade de assistência social e associações comunitárias, sem fins lucrativos, e que não recebam contraprestação pelos serviços prestados.

VII- templos de qualquer culto.”

Art. 22. Acresce o artigo 331-B, na Lei Municipal 1.572, de 26 de agosto de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 331-B. Ficam remitidos os créditos de IPTU, constituídos até 1º de janeiro de 2021, de imóveis de propriedade de empresas públicas e de sociedades de economia mista que não explorem atividade econômica.

Parágrafo único. A remissão não é extensível aos particulares que eventualmente estejam ocupando os referidos imóveis.”

Art. 23. Acresce o artigo 331-C, na Lei Municipal 1.572, de 26 de agosto de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 331-C. Ficam remitidas as eventuais diferenças de lançamento, identificadas em decorrência de fatores de depuração, quando relacionados, exclusivamente, aos índices de atualização, juros, penalidades moratórias dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

créditos vencidos, inscritos, ou não, na dívida ativa municipal.”

Art. 24. Acresce o artigo 331-D, na Lei Municipal 1.572, de 26 de agosto de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 331-D Ficam extintos os créditos não constituídos e os pendentes de constituição, relacionados ao foro anual previsto neste Código, pelo período compreendido entre os exercícios de 2012 a 2021.

Parágrafo único. Excetuam-se da remissão os créditos que tenham sido objeto de ação judicial ou relacionem-se aos imóveis que tenham sido objeto de desapropriação por outros Entes Públícos ou de processo de aquisição, para fins de consolidação do domínio pleno, pelo Município.”

Art. 25 Revoga o artigo 95 da Lei Municipal 1.572, de 26 de agosto de 2015.

Art. 26. Ficam alteradas as Tabelas de Receita nº I, Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, Tabela de Receita nº IV, Da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF, Tabela de Receita nº VI, Da Taxa de Licença para Exposição de Publicidade nas Vias e Logradouros Públícos e em Locais Expostos ao Públíco - TLP, Tabela de Receita nº VIII, Taxa de Controle Ambiental -TCA, a Tabela de Receita nº IX - Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares- TRSD e a Tabela de Receita nº. X - COSIP, todos da Lei Municipal 1.572, de 26 de agosto de 2015 passam a vigorar com os subitens, valores, alíquotas e as alterações constantes nos Anexos I, II, III, IV e V desta Lei.

Art. 27. Fica acrescentado ao anexo da Lei Municipal 1.572, de 26 de agosto de 2015 a Tabela XI – Listagem das Características e Pontuação que estabelece os atributos para Classificação do Padrão de Construção, para efeito de apuração e enquadramento dos padrões construtivos a que se refere o artigo 88, alterado por esta lei, constante no Anexo VI desta lei.

Art. 28. Altera o caput do art. 5º da Lei municipal nº 1.518, de 18 de dezembro de 2013, que institui a nova Planta Genérica de Valores - PGV, fixando os Valores Unitários Padrão de Terrenos - VUPT e Valores Unitários Padrão de Construções -VUPC, para efeito de avaliação de unidade imobiliária e lançamento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU, a partir de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A partir do exercício de 2022 o valor a ser cobrado do Imposto Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU não poderá ser superior a 1,20 (um vírgula vinte) vezes o montante do imposto cobrado, no exercício financeiro anterior, para os imóveis prediais residenciais e não residenciais, e 1,50 (um



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

vírgula cinquenta) vezes o montante do imposto cobrado, no exercício financeiro anterior para os terrenos.” (NR)

Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 28 de setembro de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

LEI MUNICIPAL N° 1.958, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

**TABELA I DA LEI MUNICIPAL N° 1.572 DE 26. DE AGOSTO DE 2015
DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**

CÓD	ESPECIFICAÇÕES	%
01	Unidade imobiliária para fim residencial.	0,5
02	Unidade imobiliária de ocupação comercial, de prestação de serviço, industrial, box-garagem próprio ou de aluguel.	1,0
03	Unidade imobiliária constituída em terreno em que houver construção condenada, em ruínas, incendiada, paralisada, em andamento.	1,2

Nota: Considera-se construção paralisada aquela que não foi concluída no prazo de validade do alvará de construção ou de sua prorrogação.

TABELA PROGRESSIVA - TERRENOS

FAIXA	INTERVALO DE VALOR VENAL DO IMÓVEL		ALÍQUOTA	QTE. DE IMÓVEIS
	DE	ATÉ		
1	0,00	18.963,00	1,00%	4.025=31,5%
2	18.963,01	41.182,27	1,50%	3.833= 30%
3	41.182,28	85.891,58	2,00%	1.917 =15%
4	85.891,59	391.209,92	2,50%	1.917= 15%
5	391.209,93	OU SUPERIOR	3,00%	1.085= 8,5%

(*) Notas explicativas:

1. Os intervalos de valores venais para cada uma das faixas constantes da Tabela foram definidas tomando-se por base os valores venais de todos terrenos registrados no cadastro imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, ordenados em ordem crescente, e distribuídos em 5 faixas conforme percentuais constantes da Tabela.
2. O valor do Limite Superior (LS) de cada faixa é o do valor venal do último imóvel do percentil considerado.
3. O valor do Limite Inferior (LI) das Faixas 2 a 5 é o do Limite Superior (LS) da faixa anterior acrescido de R\$ 0,01.
4. Para definição da quantidade de imóveis em cada faixa, resultante da multiplicação do percentual correspondente e do total de terrenos foi utilizado o número inteiro mais próximo.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	328,90	460,45	657,78	1.315,54
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08



PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	782,03	1.094,83	1.564,04	3.128,08



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

	6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
	6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
	6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
	6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
	6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
	6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
	6391-7/00	Agências de notícias	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
	6410-7/00	Banco Central	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
	6421-2/00	Bancos comerciais	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
	6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
	6423-9/00	Caixas econômicas	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
	6424-7/01	Bancos cooperativos	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
	6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
	6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
	6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
	6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
	6432-8/00	Bancos de investimento	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
	6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
	6434-4/00	Agências de fomento	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
	6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
	6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
	6435-2/03	Companhias hipotecárias	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
	6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
	6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
	6438-7/01	Bancos de câmbio	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
	6438-7/99	Outras instituições de intermediação não-monetária	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
	6440-9/00	Arrendamento mercantil	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
	6450-6/00	Sociedades de capitalização	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
	6461-1/00	<i>Holdings</i> de instituições financeiras	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
	6462-0/00	<i>Holdings</i> de instituições não-financeiras	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
	6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto <i>holdings</i>	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
	6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
	6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
	6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
	6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil -factoring	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
	6492-1/00	Securitização de créditos	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
	6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
	6499-9/01	Clubes de investimento	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
	6499-9/02	Sociedades de investimento	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
	6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
	6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
	6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
	6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
	6511-1/01	Seguros de vida	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
6512-0/00	Seguros não-vida	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
6520-1/00	Seguros-saúde	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
6530-8/00	Resseguros	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
6541-3/00	Previdência complementar fechada	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
6542-1/00	Previdência complementar aberta	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
6550-2/00	Planos de saúde	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
6611-8/01	Bolsa de valores	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
6612-6/03	Corretoras de câmbio	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
6613-4/00	Administração de cartões de crédito	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
6619-3/04	Caixas eletrônicos	1.303,38	1.824,72	2.606,74	5.213,47
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	3.258,44	4.561,79	6.516,83	13.033,67
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	416,59	583,23	833,18	1.666,36
6621-5/02	Auditória e consultoria atuarial	416,59	583,23	833,18	1.666,36
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	416,59	583,23	833,18	1.666,36
66.29-1	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	416,59	583,23	833,18	1.666,36
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	416,59	583,23	833,18	1.666,36
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	416,59	583,23	833,18	1.666,36
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	416,59	583,23	833,18	1.666,36
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	416,59	583,23	833,18	1.666,36
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	394,67	552,52	789,33	1.578,65
6911-7/01	Serviços advocatícios	416,59	583,23	833,18	1.666,36
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	416,59	583,23	833,18	1.666,36
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	416,59	583,23	833,18	1.666,36
6912-5/00	Cartórios	416,59	583,23	833,18	1.666,36
6920-6/01	Atividades de contabilidade	416,59	583,23	833,18	1.666,36
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	416,59	583,23	833,18	1.666,36
70.10-7	Sedes de empresas e unidades administrativas locais	416,59	583,23	833,18	1.666,36
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	416,59	583,23	833,18	1.666,36
7111-1/00	Serviços de arquitetura	416,59	583,23	833,18	1.666,36
7112-0/00	Serviços de engenharia	416,59	583,23	833,18	1.666,36
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	416,59	583,23	833,18	1.666,36
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	416,59	583,23	833,18	1.666,36



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

	7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	7120-1/00	Testes e análises técnicas	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	7311-4/00	Agências de publicidade	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	7319-0/02	Promoção de vendas	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	7319-0/03	Marketing direto	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	7319-0/04	Consultoria em publicidade	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	7410-2/01	Design	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	7410-2/02	Decoração de interiores	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	7420-0/03	Laboratórios fotográficos	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	7420-0/05	Serviços de microfilmagem	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	7490-1/02	Escafandria e mergulho	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	7500-1/00	Atividades veterinárias	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
	7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
	7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
	7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
	7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
	7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
	7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
	7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
	7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
	7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
	7729-2/03	Aluguel de material médico	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
	7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
7732-2/02	Aluguel de andaimes	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	416,59	583,23	833,18	1.666,36
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	416,59	583,23	833,18	1.666,36
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	416,59	583,23	833,18	1.666,36
7911-2/00	Agências de viagens	712,59	997,62	1.425,17	2.850,35
7912-1/00	Operadores turísticos	712,59	997,62	1.425,17	2.850,35
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	712,59	997,62	1.425,17	2.850,35
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	518,91	726,47	1.037,81	2.582,23
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	416,59	583,23	833,18	1.666,36
8012-9/00	Atividades de transporte de valores	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
8020-0/00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
8030-7/00	Atividades de investigação particular	416,59	583,23	833,18	1.666,36
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	416,59	583,23	833,18	1.666,36
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	416,59	583,23	833,18	1.666,36
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	416,59	583,23	833,18	1.666,36
8130-3/00	Atividades paisagísticas	328,90	460,45	657,78	1.315,54
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	416,59	583,23	833,18	1.666,36
82.19-9	Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo	416,59	583,23	833,18	1.666,36
8219-9/01	Fotocópias	416,59	583,23	833,18	1.666,36
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	416,59	583,23	833,18	1.666,36
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	416,59	583,23	833,18	1.666,36
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	416,59	583,23	833,18	1.666,36
8230-0/02	Casas de festas e eventos	416,59	583,23	833,18	1.666,36
8291-1/00	Atividades de cobranças e informações cadastrais	416,59	583,23	833,18	1.666,36
8292-0/00	Envaseamento e empacotamento sob contrato	416,59	583,23	833,18	1.666,36
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
8299-7/04	Leiloeiros independentes	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
8299-7/06	Casas lotéricas	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
8299-7/07	Salas de acesso à internet	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
8299-7/98	Outros não classificados	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
8411-6/00	Administração pública em geral	416,59	583,23	833,18	1.666,36



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

	8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	8421-3/00	Relações exteriores	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	8422-1/00	Defesa	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	8423-0/00	Justiça	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	8424-8/00	Segurança e ordem pública	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	8425-6/00	Defesa Civil	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	8430-2/00	Seguridade social obrigatória	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	8511-2/00	Educação infantil - creche	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	8513-9/00	Ensino fundamental	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	8520-1/00	Ensino médio	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	8531-7/00	Educação superior - graduação	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	8550-3/01	Administração de caixas escolares	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	8550-3/02	Atividades de apoio à educação exceto caixas escolares	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	8591-1/00	Ensino de esportes	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	8592-9/01	Ensino de dança	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
	8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
	8592-9/03	Ensino de música	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
	8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
	8593-7/00	Ensino de idiomas	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
	8599-6/01	Formação de condutores	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
	8599-6/02	Cursos de pilotagem	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
	8599-6/03	Treinamento em informática	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
	8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
	8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
	8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
	8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
	8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
	8621-6/01	UTI móvel	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
	8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
	8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
	8630-5/04	Atividade odontológica	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
	8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
	8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
	8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
	8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
	8640-2/02	Laboratórios clínicos	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
	8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64



PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

8640-2/04	Serviços de tomografia	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
8640-2/11	Serviços de radioterapia	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
8640-2/13	Serviços de litotripcia	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
8650-0/01	Atividades de enfermagem	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
8690-9/02	Atividades de banco de leite humano	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
8711-5/01	Clinicas e residências geriátricas	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
8730-1/01	Orfanatos	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
8730-1/02	Albergues assistenciais	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	518,91	726,47	1.037,81	2.075,64
9001-9/01	Produção teatral	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
9001-9/02	Produção musical	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

	9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
	9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
	9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
	9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
	9002-7/02	Restauração de obras-de-arte	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
	9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
	9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
	9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
	9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
	9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
	9200-3/01	Casas de bingo	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
	9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
	9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
	9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
	9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	328,90	460,45	657,78	1.315,54
	9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
	9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
	9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
	9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
	9329-8/02	Exploração de boliche	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
	9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
	9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
	9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	657,78	920,88	1.315,54	2.631,10
	9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	9412-0/00	Atividades de organizações associativas profissionais	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	9491-0/00	Atividades de organizações religiosas	416,58	583,23	833,18	1.666,36
	9492-8/00	Atividades de organizações políticas	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	394,67	552,52	789,33	1.578,65
	9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	394,67	552,52	789,33	1.578,65
	9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	394,67	552,52	789,33	1.578,65
	9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	394,67	552,52	789,33	1.578,65
	9529-1/02	Chaveiros	394,67	552,52	789,33	1.578,65
	9529-1/03	Reparação de relógios	394,67	552,52	789,33	1.578,65
	9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	394,67	552,52	789,33	1.578,65



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

	9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	394,67	552,52	789,33	1.578,65
	9529-1/06	Reparação de jóias	394,67	552,52	789,33	1.578,65
	9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	394,67	552,52	789,33	1.578,65
	9601-7/01	Lavanderias	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	9601-7/02	Tinturarias	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	9601-7/03	Toalheiros	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	9602-5/01	Cabeleireiros	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	9602-5/02	Outras atividades de tratamento de beleza	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	9603-3/02	Serviços de cremação	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	9603-3/03	Serviços de sepultamento	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	9603-3/04	Serviços de funerárias	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	9603-3/05	Serviços de somatoconservação	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	9609-2/01	Clínicas de estética e similares	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	9609-2/02	Agências matrimoniais	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	9609-2/03	Alojamento, higiene e embelezamento de animais	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	9700-5/00	Serviços domésticos	416,59	583,23	833,18	1.666,36
	9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	416,59	583,23	833,18	1.666,36

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

ANEXO IV

DA TAXA DE LICENÇA PARA EXPOSIÇÃO DE PUBLICIDADE NAS VIAS E LOGRADOUROS
PÚBLICOS E EM LOCAIS EXPOSTOS AO PÚBLICO - TLP

DESCRICAÇÃO DA ATIVIDADE	VALOR (R\$)	UNIDADE
Áudio/ visual/ especial Provisão Publicitária - iluminado	491,86	por mês
Balão especial Provisão Institucional - iluminado	447,68	unid/ dia
Balão especial Provisão Mista - iluminado	447,68	unid/ dia
Balão especial Provisão Mista - não iluminado	432,27	unid/ dia
Balão especial Provisão Publicitária - iluminado	447,68	unid/ dia
Balão especial Provisão Publicitária - não iluminado	432,27	unid/ dia
Balão especial Provisão Institucional - não iluminado	432,27	unid/ dia
Boia / flutuante simples Provisão Institucional - não iluminado	217,74	unid/ dia
Boia/ flutuante simples Provisão Institucional - iluminado	233,15	unid/ dia
Boia/ flutuante simples Provisão Publicitária - iluminado	233,15	unid/ dia
Boia/ flutuante simples Provisão Publicitária - não iluminado	217,74	unid/ dia
Boia flutuante simples Provisão Mista - iluminado	233,15	unid/ dia
Boia flutuante simples Provisão Mista - não iluminado	217,74	unid/ dia
Cadeira/ mesa/ guarda-sol/ qualquer outro objeto simples Permanente Identificador - não iluminado	7,29	unid/dia
Cadeira/ mesa/ guarda-sol/ qualquer outro objeto simples Permanente Publicitária - não iluminada	683,75	unid/ano
Cadeira/ mesa/ guarda-sol/ qualquer outro objeto simples Permanente Mista - não iluminada	14,60	unid/ ano
Carroceria de veículo leve Identificadora - não iluminado	98,35	unid/ ano
Carroceria de veículo leve Publicitária - não iluminado	196,70	unid/ ano
Carroceria de veículo pesado Identificadora - não iluminado	196,70	unid ou vagão/ano
Carroceria de veículo pesado Publicitária - iluminado	295,05	unid ou vagão/ano
Empena de edifício Permanente Mista - não iluminado	136,13	m ² / ano
Equipamento Ambulante /informal simples Permanente Publicitária - não iluminado	1066,39	m ² / ano
Faixa simples Provisão Mista - não iluminado	23,20	unid/ dia
Faixa simples Provisão Publicitária - não iluminado	21,27	unid/ dia
Faixa simples Provisão Institucional - não iluminado	21,27	unid / dia
Folhetos/ Prospectos simples Provisório Publicitário - Não Iluminado	141,61	dia/ ponto
Faixa rebocada p/ avião especial Provisão Institucional - não iluminada	57,27	unid/ dia
Faixa rebocada p/ avião especial Provisão Mista - não iluminado	57,27	unid/ dia
Faixa Rebocada p/ avião especial Provisão Publicitária - não iluminada	57,27	unid/ dia
Galhardete/ estandarte simples Provisão Mista - não iluminado	21,87	m ² / dia
Galhardete/ estandarte simples Provisão Orientada - iluminado	21,87	m ² / dia
Galhardete/ estandarte simples Provisão Publicitária - não iluminado	21,87	m ² / dia
Letreiro (fachada) simples Permanente Mista - iluminado	159,13	m ² /ano
Letreiro (fachada) simples Permanente Identificador - iluminado	102,95	m ² /ano
Letreiro (fachada) simples Permanente Identificador - não iluminado	87,54	m ² /ano
Letreiro (fachada) simples Permanente Mista - não iluminado	143,72	m ² /ano
DESCRICAÇÃO DA ATIVIDADE	VALOR (R\$)	UNIDADE
Letreiro especial Permanente Mista - não iluminado	177,35	m ² /ano
Letreiro especial Permanente Autoportante Identificador - não iluminado	273,94	m ² /ano
Letreiro especial Permanente Autoportante Identificador - iluminado	289,34	m ² /ano
Letreiro especial Permanente Autoportante Mista - iluminado	547,89	m ² /ano
Letreiro especial Permanente Autoportante Mista - não iluminado	547,89	m ² /ano
Letreiro especial Permanente Mista - iluminado	192,46	m ² /ano

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OOSYLQFNVASHEQGFVM/E+Q

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

Letreiro simples Permanente Autoportante Identificador - não iluminado	216,66	m ² /ano
Leteiro simples Permanente Autoportante Mista - iluminado	447,68	m ² /ano
Leteiro simples Permanente Autoportante Mista - não iluminado	370,64	m ² /ano
Leteiro simples Permanente Autoportante Identificador - iluminado	232,06	m ² /ano
Muro especial Permanente Identificação - não iluminada	29,17	m ² /ano
Muro especial Permanente Publicitária - não iluminado	29,17	m ² /ano
Muro especial Permanente Mista - não iluminado	128,79	m ² /ano
Outdoor simples Permanente Autoportante Institucional - não iluminado	81,50	m ² /ano
Outdoor simples Permanente Autoportante Institucional - iluminado	81,50	m ² /ano
Outdoor simples Permanente Autoportante Mista - iluminado	81,50	m ² /ano
Outdoor simples Permanente Autoportante Mista - não iluminado	81,50	m ² /ano
Outdoor simples Permanente Autoportante Publicitária - não iluminado	81,50	m ² /ano
Outdoor simples Permanente Autoportante Publicitária - iluminado	81,50	m ² /ano
Painel - cobertura especial Permanente Publicitária - não iluminado	719,72	m ² /ano
Painel - cobertura especial Permanente Publicitária - iluminado	735,13	m ² /ano
Painel - lançamento Imobiliário Especial Provisório Institucional - iluminado	264 ,84	m ² /mês
Painel - lançamento Imobiliário Especial Provisório Institucional - não iluminado	177,06	m ² /mês
Painel - lançamento Imobiliário Especial Provisório Publicitário - iluminado	264,84	m ² /mês
Painel - lançamento Imobiliário Especial Provisório Publicitário - não iluminado	177,06	m ² /mês
Painel - lançamento Imobiliário Simples Provisório Institucional - iluminado	231,26	m ² /mês
Painel - lançamento Imobiliário Simples Provisório Mista! - iluminado	284,54	m ² /mês
Painel - lançamento Imobiliário Simples Provisório Mista - não iluminado	115,61	m ² /mês
Painel - lançamento Imobiliário Simples Provisório Publicitário - iluminado	231,26	m ² /mês
Painel - lançamento Imobiliário Simples Provisório Publicitário - não iluminado	142,25	m ² /mês
Painel - lançamento Imobiliário Simples provisório Institucional - não iluminado	115,61	m ² /mês
Painel - lançamento Imobiliário especial Provisório Mista - não iluminado	133,23	m ² /mês
Painel - porta cartaz especial Permanente Mista - não iluminada	29,17	m ² /ano
Painel - porta cartaz especial Permanente Publicitário - não iluminado	83,55	m ² /ano
Painel - porta cartaz especial Permanente Institucional - não iluminado	29,17	m ² /ano
Painel Especial (back light front light) mista - iluminado	405,76	m ² /ano
Painel Especial (back light front light) publicitário - iluminado	504,25	m ² /ano
Painel Especial (back light front light) institucional - iluminado	405,76	m ² /ano
Painel lançamento Imobiliário Simples Provisória Mista - iluminado	317,84	m ² /mês
Painel lançamento imobiliário Especial Provisória Mista - iluminado	187,05	m ² /mês
Painel simples Permanente Autoportante Institucional - iluminado	277,00	m ² /ano
Painel simples Permanente Autoportante Institucional - não iluminado	171,13	m ² /ano
DESCRIPAÇÃO DA ATIVIDADE	VALOR (R\$)	UNIDADE
Painel simples Permanente Autoportante Mista - iluminado	277,00	m ² /ano
Painel simples Permanente Autoportante Mista - não iluminado	171,13	m ² /ano
Painel simples Permanente Autoportante Publicitária - iluminado	277,00	m ² /ano
Painel simples Permanente Autoportante Publicitária - não iluminado	171,13	m ² /ano
Tapume simples Provisória Publicitária - não iluminado	49,55	m ² /mês
Toldo simples Permanente Identificador - não iluminado	87,54	m ² /ano
Toldo simples Permanente Mista - não iluminado	175,05	m ² /ano
Toldo simples Permanente Mista - iluminado	231,26	m ² /ano
Toldo simples Permanente Identificador - iluminado	115,61	m ² /ano
Torre de caixa d'água simples Permanente Identificador - iluminada	108,08	m ² /ano
Torre de caixa d'água simples Permanente Identificador - não iluminado	87,54	m ² /ano
Taxa de análise de Publicidade	13,85	unid
Taxa de vistoria de Publicidade	47,80	unid

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OOSYLQFNVASHEQGFVM/E+Q

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

TABELA IX DA LEI MUNICIPAL Nº 1.572 DE 26. DE AGOSTO DE 2015

Da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD

Código	Descrição	R\$ /m2					
		Zona A	Zona B	Zona C	Zona D	Zona E	Zona F
1.0	Terrenos, por m2	2,00	2,50	3,00	3,50	4,25	5,00
2.0	Prediais Residenciais, por m2	2,50	2,75	3,25	4,00	4,50	5,50
3.0	Prediais não Residenciais, por m2	3,75	4,25	5,50	6,25	6,75	7,50

Nota1:

- 1 – Zona A: logradouro com VUPt até R\$ 150,00/m2.
- 2 – Zona B: logradouro com VUPt maior que R\$ 150,00 e até R\$ 350,00/m2.
- 3 – Zona C: logradouro com VUPt maior que R\$ 350,00 e até R\$ 500,00/m2.
- 4 – Zona D: logradouro com VUPt maior que R\$ 500,00 e até R\$ 750,00/m2.
- 5 – Zona E: logradouro com VUPt maior que R\$ 750,00 e até R\$ 1.080,00/m2.
- 6 – Zona F: logradouro com VUPt maior que R\$ 1.080,00/m2.
- 7 – O valor da TRSD não deverá exceder a razão de 20% (vinte por cento) do valor do IPTU.
- 8 – O valor da TRSD fica limitado a R\$ 300,00 (trezentos reais) para imóveis residenciais e R\$ 500,00 (duzentos reais) para imóveis não residenciais e terrenos.

Nota2: O valor da TRSD não poderá exceder a razão de 20% do valor cobrado do IPTU.
Nota3: O valor da TRSD fica limitado a R\$ 300,00 (trezentos reais) para imóveis residenciais e R\$ 500,00 (quinquinhentos reais) para imóveis não residenciais e terrenos.

TABELA X DA LEI MUNICIPAL Nº 1.572 DE 26. DE AGOSTO DE 2015

Da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública – COSIP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	% VALOR LÍQUIDO DA FATURA DE CONSUMO
1	Classe Residencial	
1.1	Até 30Kwh	0,11
1.2	De 31 a 50Kwh	0,43
1.3	De 51 a 100Kwh	1,43
1.4	De 101 a 200Kwh	4,30
1.5	De 201 a 300Kwh	11,60
1.6	De 301 a 650Kwh	22,33
1.7	De 651 a 2000Kwh	57,97
1.8	De 2001Kwh acima	60,91
2	Classe não residencial	
2.1	Até 30kwh	0,33
2.2	De 31 a 50Kwh	1,83
2.3	De 51 a 100Kwh	3,01
2.4	De 101 a 200Kwh	6,93
2.5	De 201 a 300Kwh	16,61
2.6	De 301 a 650	25,41
2.7	De 651 a 2000Kwh	55
2.8	De 2001 acima	69,10



PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

Listagem de Característica X Pontuação

ITEM	PONTOS
------	--------

Apartamento Alinhamento

Alinhada	0,00
Recuada	0,00

Total de Registros : 2

Cobertura

Palha/Zinco

Cimento/Amianto	0,00
Telha de Barro	0,90
Laje	1,20
Especial	1,30

Total de Registros : 5

Esquadrias

Madeira	3,00
Ferro	0,00
Alumínio	6,70
Especial	8,80
Ausente	0,00

Total de Registros : 5

Estado da Construção

Nova/Ótima

Bom	0,00
Regular	0,00
Mau	0,00

Total de Registros : 4

Estrutura

Concreto

Alvenaria	19,20
Madeira	0,00
Metálica	26,50

Total de Registros : 4

Fôrro

Sem

0,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

Madeira	2,50
Estuque	2,70
Laje	3,50
ITEM	PONTOS
Chapas	3,80
Total de Registros : 5	
Instalação Elétrica	
Sem	0,00
Aparente	4,00
Embutida	5,00
Total de Registros : 3	
Instalação Sanitária	
Interna Completa	
Mais de uma Interna	10,00
Interna Simples	7,60
Sem	0,00
Externa	5,80
Total de Registros : 5	
Paredes	
Alvenaria	7,00
Choça/Barraço	0,00
Madeira	4,30
Taipa	0,00
Total de Registros : 4	
Paredes da Cozinha	
Sem	0,00
Reboco	0,50
Cimento	1,20
Azulejo/Ladrilho	2,40
Total de Registros : 4	
Paredes do Sanitário	
Sem	0,00
Reboco	0,50
Cimento	1,20



PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

Azulejo/Ladrilho

2,40

Total de Registros : 4

Pintura Externa

Ausente	0,00
Caiação	0,00
Plástica/PVC	0,00
ITEM	PONTOS
Óleo	0,00
Especial	0,00

Total de Registros : 5

Pintura Interna

Óleo	0,00
Papel	0,00
Caiação	0,00
Plástica/Pvc	0,00
Total de Registros : 4	

Piso

Terra Batida	0,00
Material Plástico	1,90
Especial	2,20
Cimento	1,40
Cerâmica/Mosaico	1,50
Tábuas	1,60
Taco	1,70

Total de Registros : 7

Piso da Cozinha

Ladrilho Cerâmico	1,50
Especial	2,00
Sem	0,00
Cimento	1,00
Ladrilho Hidráulico	1,50

Total de Registros : 5

Piso do Sanitário

Sem	0,00
Cimento	1,00
Ladrilho Hidráulico	1,50

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

Ladrilho Cerâmico	1,50
Especial	2,00

Total de Registros : 5

Posição

Fundos	0,00
Frente	0,00

Total de Registros : 2

ITEM**PONTOS**

Revestimento Externo	
Sem	0,00
Rebôco	1,50
Material Cerâmcio	1,80
Madeira	1,50
Óleo	1,50
Caiação	1,50
Especial	2,00
Total de Registros : 7	

Revestimento Interno

Ausente	0,00
Reboco	2,40
Massa fina	2,40
Cerâmica	2,60
Total de Registros : 4	
Total de Registros : 84	

Casa**Alinhamento**

Recuada	0,00
Alinhada	0,00
Total de Registros : 2	

Cobertura

Especial	0,00
Telha de Barro	7,10
Laje	7,50
Cimento/Amianto	5,40
Palha/Zinco	1,80



PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

Total de Registros : 5

Esquadrias

Ausente

0,00

Especial

6,80

Alumínio

6,00

Madeira

3,50

Ferro

0,00

Total de Registros : 5

Estado da Construção

ITEM

PONTOS

Nova/Ótima

0,00

Mau

0,00

Regular

0,00

Bom

0,00

Total de Registros : 4

Estrutura

Metálica

12,40

Concreto

8,90

Madeira

2,60

Alvenaria

6,70

Total de Registros : 4

Fôrro

Chapas

0,00

Laje

3,50

Madeira

2,50

Estuque

2,70

Sem

0,00

Total de Registros : 5

Instalação Elétrica

Embutida

4,40

Aparente

1,20

Sem

0,00

Total de Registros : 3

Instalação Sanitária

Mais de uma Interna

10,40

Interna Simples

7,10

Interna Completa

10,40

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

Sem	0,00
-----	------

Externa	4,70
---------	------

Total de Registros : 5

Paredes

Madeira	8,30
---------	------

Alvenaria	13,30
-----------	-------

Choça/Barraço	1,70
---------------	------

Taipa

3,40

Total de Registros : 4	
------------------------	--

ITEM**PONTOS****Paredes da Cozinha**

Azulejo/Ladrilho	2,60
------------------	------

Cimento	1,50
---------	------

Sem	0,00
-----	------

Reboco	0,70
--------	------

Total de Registros : 4	
------------------------	--

Paredes do Sanitário

Azulejo/Ladrilho	2,60
------------------	------

Cimento	1,50
---------	------

Reboco	0,70
--------	------

Sem	0,00
-----	------

Total de Registros : 4	
------------------------	--

Pintura Externa

Ausente	0,00
---------	------

Especial	0,00
----------	------

Óleo	0,00
------	------

Caiação	0,00
---------	------

Plástica/PVC	0,00
--------------	------

Total de Registros : 5	
------------------------	--

Pintura Interna

Papel	0,00
-------	------

Plástica/Pvc	0,00
--------------	------

Óleo	0,00
------	------

Caiação	0,00
---------	------

Total de Registros : 4	
------------------------	--

Piso

Terra Batida	0,00
--------------	------



PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

Especial	2,60
----------	------

Material Plástico	2,20
-------------------	------

Tábuas	1,90
--------	------

Taco	2,00
------	------

Cerâmica/Mosaico	1,70
------------------	------

Cimento	1,30
---------	------

Total de Registros : 7

Piso da Cozinha

ITEM	PONTOS
Especial	2,20
Ladrilho Cerâmico	1,70
Ladrilho Hidráulico	1,70
Sem	0,00
Cimento	1,50

Total de Registros : 5

Piso do Sanitário

Sem	0,00
Ladrilho Cerâmico	1,70
Especial	2,20
Ladrilho Hidráulico	1,70
Cimento	1,50

Total de Registros : 5

Posição

Fundos	0,00
Frente	0,00

Total de Registros : 2

Revestimento Externo

Sem	0,00
Rebôco	1,30
Óleo	1,30
Caiação	1,30
Madeira	1,30
Material Cerâmico	1,50
Especial	2,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

Total de Registros : 7

Revestimento Interno

Ausente

0,00

Reboco

2,60

Massa fina

2,60

Cerâmica

3,20

Total de Registros : 4

Total de Registros : 84

Especial**Alinhamento**

Recuada

0,00

Alinhada

0,00

PONTOS**ITEM**

Total de Registros : 2

Cobertura**Especial**

1,40

Laje

1,20

Telha de Barro

1,00

Cimento/Amianto

0,80

Palha/Zinco

1,30

Total de Registros : 5

Esquadrias

Ausente

0,00

Especial

0,00

Madeira

5,50

Alumínio

8,60

Ferro

0,00

Total de Registros : 5

Estado da Construção

Nova/Ótima

0,00

Mau

0,00

Bom

0,00

Regular

0,00

Total de Registros : 4

Estrutura

Metálica

27,00

Concreto

26,20



PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

Alvenaria

21,50

Madeira

0,00

Total de Registros : 4

Fôrro

Laje

3,50

Chapas

0,00

Sem

0,00

Madeira

2,50

Estuque

2,70

Total de Registros : 5

Instalação Elétrica

Embutida

5,00

ITEM

Sem

PONTOS

Aparente

0,00

4,00

Total de Registros : 3

Instalação Sanitária

Interna Simples

7,10

Interna Completa

0,00

Externa

4,70

Mais de uma Interna

10,40

Sem

0,00

Total de Registros : 5

Paredes

Madeira

3,70

Alvenaria

6,00

Taipa

0,00

Choça/Barraço

0,00

Total de Registros : 4

Paredes da Cozinha

Sem

0,00

Cimento

1,50

Reboco

0,70

Azulejo/Ladrilho

2,60

Total de Registros : 4

Paredes do Sanitário

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

Sem	0,00
Azulejo/Ladrilho	2,50
Reboco	0,60
Cimento	1,30
Total de Registros : 4	

Pintura Externa

Especial	0,00
Ausente	0,00
Caiação	0,00
Plástica/PVC	0,00
Óleo	0,00
Total de Registros : 5	

Pintura Interna

ITEM	PONTOS
Papel	0,00
Plástica/Pvc	0,00
Óleo	0,00
Caiação	0,00
Total de Registros : 4	

Piso

Terra Batida	0,00
Especial	2,40
Material Plástico	2,10
Taco	1,90
Cimento	1,30
Tábuas	1,80
Cerâmica/Mosaico	1,60
Total de Registros : 7	

Piso da Cozinha

Especial	2,00
Ladrilho Hidráulico	1,80
Ladrilho Cerâmico	1,60
Sem	0,00
Cimento	1,40



PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

Total de Registros : 5

Piso do Sanitário

Sem	0,00
Cimento	1,40
Ladrilho Cerâmico	1,60
Ladrilho Hidráulico	1,80
Especial	2,00

Total de Registros : 5

Posição

Fundos	0,00
Frente	0,00
Total de Registros : 2	

Revestimento Externo

Sem	0,00
Rebôco	1,10
Material Cerâmcio	1,30
ITEM	PONTOS
Óleo	1,10
Madeira	1,10
Especial	1,70
Caiação	1,10

Total de Registros : 7

Revestimento Interno

Reboco	2,50
Ausente	0,00
Cerâmica	2,70
Massa fina	2,50
Total de Registros : 4	
Total de Registros : 84	

Galpão

Alinhamento

Recuada	0,00
Alinhada	0,00
Total de Registros : 2	

Cobertura

Cimento/Amianto	4,00
Palha/Zinco	1,30

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

Telha de Barro	5,00
----------------	------

Laje	5,50
------	------

Especial	6,20
----------	------

Total de Registros : 5

Esquadrias

Madeira	3,70
---------	------

Ferro	0,00
-------	------

Alumínio	6,90
----------	------

Especial	8,90
----------	------

Ausente	0,00
---------	------

Total de Registros : 5

Estado da Construção

Nova/Ótima	0,00
------------	------

Regular	0,00
---------	------

Mau	0,00
-----	------

Bom	0,00
-----	------

ITEM**PONTOS**

Total de Registros : 4

Estrutura

Concreto	10,20
----------	-------

Metálica	12,30
----------	-------

Madeira	4,50
---------	------

Alvenaria	8,00
-----------	------

Total de Registros : 4

Fôrro

Chapas	0,00
--------	------

Laje	0,00
------	------

Sem	0,00
-----	------

Madeira	0,00
---------	------

Estuque	0,00
---------	------

Total de Registros : 5

Instalação Elétrica

Embutida	3,60
----------	------

Aparente	2,80
----------	------

Sem	0,00
-----	------



PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

Total de Registros : 3

Instalação Sanitária

Interna Simples

Mais de uma Interna	2,00
Interna Completa	2,50
Sem	0,00
Externa	0,00
Total de Registros : 5	1,80

Paredes

Choça/Barraço	0,00
Madeira	2,20
Taipa	1,30
Alvenaria	3,70
Total de Registros : 4	

Paredes da Cozinha

Reboco	0,20
Cimento	0,40
Sem	0,00
ITEM	PONTOS
Azulejo/Ladrilho	0,80
Total de Registros : 4	

Paredes do Sanitário

Sem	0,00
Azulejo/Ladrilho	0,80
Cimento	0,40
Reboco	0,20
Total de Registros : 4	

Pintura Externa

Ausente	0,00
Especial	0,00
Óleo	0,00
Plástica/PVC	0,00
Caiação	0,00
Total de Registros : 5	

Pintura Interna

Papel	0,00
-------	------

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

Óleo	0,00
------	------

Caiação	0,00
---------	------

Plástica/Pvc	0,00
--------------	------

Total de Registros : 4

Piso

Terra Batida	0,00
--------------	------

Especial	2,50
----------	------

Taco	2,20
------	------

Material Plástico	2,30
-------------------	------

Tábuas	2,10
--------	------

Cerâmica/Mosaico	1,90
------------------	------

Cimento	1,40
---------	------

Total de Registros : 7

Piso da Cozinha

Especial	1,50
----------	------

Ladrilho Cerâmico	1,10
-------------------	------

Sem	0,00
-----	------

Cimento	0,70
---------	------

Ladrilho Hidráulico	1,20
---------------------	------

ITEM**PONTOS**

Total de Registros : 5

Piso do Sanitário

Sem	0,00
-----	------

Ladrilho Cerâmico	1,10
-------------------	------

Ladrilho Hidráulico	1,20
---------------------	------

Cimento	0,70
---------	------

Especial	1,10
----------	------

Total de Registros : 5

Posição

Fundos	0,00
--------	------

Frente	0,00
--------	------

Total de Registros : 2

Revestimento Externo

Rebôco	1,30
--------	------

Sem	0,00
-----	------

Óleo	1,30
------	------



PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

Madeira 1,30

Material Cerâmico 1,50

Caiaçao 1,30

Especial 2,20

Total de Registros : 7

Revestimento Interno

Ausente 0,00

Reboco 1,10

Massa fina 1,10

Cerâmica 1,30

Total de Registros : 4

Total de Registros : 84

Industria

Alinhamento

Recuada 0,00

Alinhada 0,00

Total de Registros : 2

Cobertura

Palha/Zinco 1,30

Especial 1,40

ITEM PONTOS

Laje 1,20

Cimento/Amianto 0,80

Telha de Barro 1,00

Total de Registros : 5

Esquadrias

Ausente 0,00

Especial 0,00

Alumínio 8,60

Ferro 0,00

Madeira 5,50

Total de Registros : 5

Estado da Construção

Nova/Ótima 0,00

Bom 0,00

Mau 0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

Regular

0,00

Total de Registros : 4

Estrutura

Metálica

27,00

Concreto

26,20

Alvenaria

22,00

Madeira

0,00

Total de Registros : 4

Fôrro

Laje

3,50

Chapas

0,00

Estuque

2,70

Madeira

2,50

Sem

0,00

Total de Registros : 5

Instalação Elétrica

Embutida

5,00

Sem

0,00

Aparente

4,00

Total de Registros : 3

Instalação Sanitária**ITEM****PONTOS**

Interna Completa

0,00

Interna Simples

7,10

Mais de uma Interna

10,40

Externa

4,70

Sem

0,00

Total de Registros : 5

Paredes

Alvenaria

6,00

Taipa

0,00

Madeira

3,70

Choça/Barraço

0,00

Total de Registros : 4

Paredes da Cozinha

Sem

0,00



PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

Cimento

1,50

Reboco

0,70

Azulejo/Ladrilho

2,60

Total de Registros : 4

Paredes do Sanitário

Sem

0,00

Azulejo/Ladrilho

2,50

Reboco

0,60

Cimento

1,30

Total de Registros : 4

Pintura Externa

Especial

0,00

Ausente

0,00

Caiação

0,00

Plástica/PVC

0,00

Óleo

0,00

Total de Registros : 5

Pintura Interna

Papel

0,00

Óleo

0,00

Plástica/Pvc

0,00

Caiação

0,00

ITEM

PONTOS

Total de Registros : 4

Piso

Terra Batida

0,00

Cimento

1,30

Cerâmica/Mosaico

1,60

Tábuas

1,80

Material Plástico

2,10

Taco

1,90

Especial

2,40

Total de Registros : 7

Piso da Cozinha

Especial

2,00

Ladrilho Cerâmico

1,60

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

Sem	0,00
Ladrilho Hidráulico	1,80
Cimento	1,40

Total de Registros : 5

Piso do Sanitário

Sem	0,00
Cimento	1,40
Ladrilho Hidráulico	1,80
Ladrilho Cerâmico	1,60
Especial	0,00

Total de Registros : 5

Posição

Frente	0,00
Fundos	0,00

Total de Registros : 2

Revestimento Externo

Sem	0,00
Rebôco	1,10
Material Cerâmico	1,30
Madeira	0,00
Óleo	0,00
Especial	1,70
Caiação	0,00

ITEM**PONTOS**

Total de Registros : 7

Revestimento Interno

Reboco	2,50
Ausente	0,00
Cerâmica	2,70
Massa fina	2,50

Total de Registros : 4

Total de Registros : 84

Loja**Alinhamento**

Recuada	0,00
Alinhada	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

Total de Registros : 2

Cobertura

Palha/Zinco

Cimento/Amianto

1,30

Laje

0,80

Telha de Barro

1,20

Especial

1,00

Total de Registros : 5

Esquadrias

Madeira

5,50

Ferro

0,00

Aluminio

8,60

Especial

10,50

Ausente

0,00

Total de Registros : 5

Estado da Construção

Nova/Ótima

0,00

Regular

0,00

Mau

0,00

Bom

0,00

Total de Registros : 4

Estrutura

Concreto

26,20

Metálica

27,00

ITEM

PONTOS

Alvenaria

21,50

Madeira

0,00

Total de Registros : 4

Fôrro

Chapas

3,80

Madeira

2,50

Sem

0,00

Estuque

2,70

Laje

3,50

Total de Registros : 5

Instalação Elétrica

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

Embutida	5,00
Aparente	4,00
Sem	0,00

Total de Registros : 3

Instalação Sanitária

Interna Completa	0,00
Interna Simples	7,10
Mais de uma Interna	10,40
Sem	0,00
Externa	4,70

Total de Registros : 5

Paredes

Choça/Barraço	0,00
Madeira	3,70
Taipa	0,00
Alvenaria	6,00
Total de Registros : 4	

Paredes da Cozinha

Cimento	1,50
Reboco	0,70
Sem	0,00
Azulejo/Ladrilho	2,60
Total de Registros : 4	

Paredes do Sanitário

Sem	0,00
ITEM	PONTOS
Reboco	0,60
Azulejo/Ladrilho	2,50
Cimento	1,30
Total de Registros : 4	

Pintura Externa

Ausente	0,00
Óleo	0,00
Especial	0,00
Plástica/PVC	0,00
Caiação	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

Total de Registros : 5

Pintura Interna

Óleo

Papel

Plástica/Pvc

Caiação

0,00

0,00

0,00

0,00

Total de Registros : 4

Piso

Terra Batida

0,00

Especial

2,40

Material Plástico

2,10

Taco

1,90

Tábuas

1,80

Cimento

1,30

Cerâmica/Mosaico

1,60

Total de Registros : 7

Piso da Cozinha

Especial

2,00

Ladrilho Cerâmico

1,60

Sem

0,00

Cimento

1,40

Ladrilho Hidráulico

1,80

Total de Registros : 5

Piso do Sanitário

Sem

0,00

Especial

2,00

ITEM

Ladrilho Cerâmico

PONTOS

1,60

Cimento

1,40

Ladrilho Hidráulico

1,60

Total de Registros : 5

Posição

Fundos

0,00

Frente

0,00

Total de Registros : 2

Revestimento Externo

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

Rebôco	1,10
Sem	0,00
Caiação	1,10
Óleo	1,10
Material Cerâmico	1,30
Madeira	1,10
Especial	1,70

Total de Registros : 7

Revestimento Interno

Ausente	0,00
Reboco	2,50
Massa fina	2,50
Cerâmica	2,70

Total de Registros : 4

Total de Registros : 84

Não Informado**Alinhamento**

Alinhada	0,00
Recuada	0,00

Total de Registros : 2

Estado da Construção

Nova/Ótima	0,00
Bom	0,00
Regular	0,00
Mau	0,00

Total de Registros : 4

Posição**ITEM**

Frente	0,00
Fundos	0,00

Total de Registros : 2

Total de Registros : 8

Sala**Alinhamento**

Recuada	0,00
Alinhada	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

Total de Registros : 2

Cobertura

Cimento/Amianto

Palha/Zinco

0,80

Especial

1,40

Telha de Barro

1,00

Laje

1,20

Total de Registros : 5

Esquadrias

Ausente

0,00

Alumínio

8,60

Especial

10,50

Ferro

0,00

Madeira

5,50

Total de Registros : 5

Estado da Construção

Mau

0,00

Regular

0,00

Bom

0,00

Nova/Ótima

0,00

Total de Registros : 4

Estrutura

Concreto

26,20

Alvenaria

21,50

Metálica

27,00

Madeira

0,00

Total de Registros : 4

Fôrro

ITEM

Chapas

PONTOS

3,80

Laje

3,50

Estuque

2,70

Sem

0,00

Madeira

2,50

Total de Registros : 5

Instalação Elétrica

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

Embutida	5,00
Aparente	4,00
Sem	0,00

Total de Registros : 3

Instalação Sanitária

Interna Completa	0,00
Mais de uma Interna	10,40
Interna Simples	7,10
Externa	4,70
Sem	0,00

Total de Registros : 5

Paredes

Alvenaria	6,00
Madeira	3,70
Choça/Barraço	0,00
Taipa	0,00

Total de Registros : 4

Paredes da Cozinha

Sem	0,00
Reboco	0,70
Cimento	1,50
Azulejo/Ladrilho	2,60

Total de Registros : 4

Paredes do Sanitário

Azulejo/Ladrilho	2,50
Cimento	1,30
Reboco	0,60
Sem	0,00

Total de Registros : 4

ITEM**PONTOS****Pintura Externa**

Caiação	0,00
Ausente	0,00
Plástica/PVC	0,00
Especial	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

Óleo

0,00

Total de Registros : 5

Pintura Interna

Papel

0,00

Óleo

0,00

Caiação

0,00

Plástica/Pvc

0,00

Total de Registros : 4

Piso

Terra Batida

0,00

Material Plástico

2,10

Especial

2,40

Cerâmica/Mosaico

1,60

Cimento

1,30

Tábuas

1,80

Taco

1,90

Total de Registros : 7

Piso da Cozinha

Ladrilho Cerâmico

1,60

Especial

2,00

Ladrilho Hidráulico

1,80

Cimento

1,40

Sem

0,00

Total de Registros : 5

Piso do Sanitário

Sem

0,00

Ladrilho Hidráulico

1,60

Cimento

1,40

Ladrilho Cerâmico

1,60

Especial

2,00

Total de Registros : 5

ITEM

PONTOS

Posição

Fundos

0,00

Frente

0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

Total de Registros : 2

Revestimento Externo

Sem	0,00
Rebôco	1,10
Madeira	1,10
Material Cerâmico	1,30
Óleo	1,10
Caiação	1,10
Especial	1,70

Total de Registros : 7

Revestimento Interno

Ausente	0,00
Reboco	2,50
Cerâmica	2,70
Massa fina	2,50
Total de Registros : 4	
Total de Registros : 84	

Shopping**Alinhamento**

Alinhada	0,00
Recuada	0,00
Total de Registros : 2	

Cobertura

Especial	1,40
Laje	1,20
Telha de Barro	1,00
Palha/Zinco	1,30
Cimento/Amianto	0,80
Total de Registros : 5	

Esquadrias

Especial	8,90
Ausente	0,00
Madeira	5,50
ITEM	PONTOS
Ferro	0,00
Alumínio	8,60



PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

Total de Registros : 5

Estado da Construção

Nova/Ótima

Bom

0,00

Mau

0,00

Regular

0,00

Total de Registros : 4

Estrutura

Concreto

26,20

Metálica

27,00

Alvenaria

24,50

Madeira

0,00

Total de Registros : 4

Fôrro

Chapas

3,80

Madeira

2,50

Sem

0,00

Estuque

2,70

Laje

3,50

Total de Registros : 5

Instalação Elétrica

Embutida

5,00

Aparente

4,00

Sem

0,00

Total de Registros : 3

Instalação Sanitária

Interna Completa

0,00

Interna Simples

7,10

Mais de uma Interna

10,40

Sem

0,00

Externa

4,70

Total de Registros : 5

Paredes

Choça/Barraço

0,00

ITEM

Madeira

PONTOS

3,70

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

Taipa	1,30
Alvenaria	6,00

Total de Registros : 4

Paredes da Cozinha

Cimento	1,50
Reboco	0,70
Sem	0,00
Azulejo/Ladrilho	2,60

Total de Registros : 4

Paredes do Sanitário

Sem	0,00
Reboco	0,60
Azulejo/Ladrilho	2,50
Cimento	1,30

Total de Registros : 4

Pintura Externa

Ausente	0,00
Óleo	0,00
Especial	0,00
Plástica/PVC	0,00
Caiação	0,00

Total de Registros : 5

Pintura Interna

Óleo	0,00
Papel	0,00
Plástica/Pvc	0,00
Caiação	0,00

Total de Registros : 4

Piso

Terra Batida	0,00
Especial	2,40
Material Plástico	2,10
Taco	1,90
Tábuas	1,80
Cimento	1,30



PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

ITEM	PONTOS
Cerâmica/Mosaico	1,60
Total de Registros : 7	
Piso da Cozinha	
Especial	2,00
Ladrilho Cerâmico	1,60
Sem	0,00
Cimento	1,40
Ladrilho Hidráulico	1,80
Total de Registros : 5	
Piso do Sanitário	
Sem	0,00
Especial	2,00
Ladrilho Cerâmico	1,60
Cimento	1,40
Ladrilho Hidráulico	1,60
Total de Registros : 5	
Posição	
Fundos	0,00
Frente	0,00
Total de Registros : 2	
Revestimento Externo	
Rebôco	1,10
Sem	0,00
Caiação	1,10
Óleo	1,10
Material Cerâmcio	1,30
Madeira	1,10
Especial	1,70
Total de Registros : 7	
Revestimento Interno	
Ausente	0,00
Reboco	2,50
Massa fina	2,50
Cerâmica	2,70
Total de Registros : 4	

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

Total de Registros : 84

ITEM**Telheiro Alinhamento**

	PONTOS
Recuada	0,00
Alinhada	0,00

Total de Registros : 2

Cobertura

Cimento/Amianto	4,00
Palha/Zinco	1,30
Telha de Barro	5,00
Laje	5,50
Especial	6,20

Total de Registros : 5

Esquadrias

Ausente	0,00
Especial	0,00
Ferro	0,00
Alumínio	8,60
Madeira	0,00

Total de Registros : 5

Estado da Construção

Nova/Ótima	0,00
Regular	0,00
Mau	0,00
Bom	0,00

Total de Registros : 4

Estrutura

Metálica	12,30
Concreto	10,20
Madeira	4,50
Alvenaria	8,00

Total de Registros : 4

Fôrro

Chapas	0,00
Laje	0,00
Estuque	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

Sem

0,00

ITEM

Madeira

PONTOS

0,00

Total de Registros : 5

Instalação Elétrica

Embutida

3,60

Aparente

2,80

Sem

0,00

Total de Registros : 3

Instalação Sanitária

Mais de uma Interna

2,50

Interna Simples

2,00

Interna Completa

0,00

Externa

1,80

Sem

0,00

Total de Registros : 5

Paredes

Alvenaria

6,00

Taipa

0,00

Madeira

3,70

Choça/Barraço

0,00

Total de Registros : 4

Paredes da Cozinha

Sem

0,00

Reboco

0,20

Cimento

0,40

Azulejo/Ladrilho

0,80

Total de Registros : 4

Paredes do Sanitário

Sem

0,00

Azulejo/Ladrilho

0,80

Cimento

0,40

Reboco

0,20

Total de Registros : 4

Pintura Externa

Ausente

0,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

Caição	0,00
--------	------

Plástica/PVC	0,00
--------------	------

ITEM	PONTOS
Especial	0,00
Óleo	0,00

Total de Registros : 5

Pintura Interna

Papel	0,00
-------	------

Óleo	0,00
------	------

Caição	0,00
--------	------

Plástica/Pvc	0,00
--------------	------

Total de Registros : 4

Piso

Terra Batida	0,00
--------------	------

Especial	2,50
----------	------

Taco	2,20
------	------

Material Plástico	2,30
-------------------	------

Cerâmica/Mosaico	1,90
------------------	------

Cimento	1,40
---------	------

Tábuas	2,10
--------	------

Total de Registros : 7

Piso da Cozinha

Ladrilho Cerâmico	1,10
-------------------	------

Especial	1,50
----------	------

Sem	0,00
-----	------

Ladrilho Hidráulico	1,20
---------------------	------

Cimento	0,70
---------	------

Total de Registros : 5

Piso do Sanitário

Sem	0,00
-----	------

Ladrilho Hidráulico	1,20
---------------------	------

Cimento	0,70
---------	------

Ladrilho Cerâmico	1,10
-------------------	------

Especial	1,10
----------	------

Total de Registros : 5

Posição



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

	PONTOS
Fundos	0,00
Frente	0,00
Total de Registros : 2	
ITEM	
Revestimento Externo	
Sem	0,00
Rebôco	0,00
Madeira	0,00
Material Cerâmico	0,00
Óleo	0,00
Caiação	0,00
Especial	0,00
Total de Registros : 7	
Revestimento Interno	
Reboco	0,00
Ausente	0,00
Cerâmica	0,00
Massa fina	0,00
Total de Registros : 4	
Total de Registros : 84	
teste	
Alinhamento	
Recuada	0,00
Alinhada	0,00
Total de Registros : 2	
Estado da Construção	
Nova/Ótima	0,00
Mau	0,00
Bom	0,00
Regular	0,00
Total de Registros : 4	
Posição	
Frente	0,00
Fundos	0,00
Total de Registros : 2	
Total de Registros : 8	
Total de Registros : 772	